PORTARIA Nº 09/2015

Ementa: Dispõe sobre a abertura de procedimento para apreciação da Prestação de Contas Municipal referente ao exercício de 2009.

O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Declarar a abertura de procedimento para apreciação do processo nº 164541/10 de Prestação de Contas Municipal, referente ao exercício de 2009, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II – Determinar a publicação do Parecer Prévio no Edital da Câmara Municipal;

III – Encaminhar o processo à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade;

IV – Determinar que a extração de cópias da referida Prestação de Contas Municipal se dará exclusivamente por meio de mídia digital, a ser fornecida pelo solicitante, mediante prévio requerimento;

V - Determinar a publicação desta Portaria, dando conta do recebimento dos processos acima referidos, no Jornal Oficial do Município;

VI – Determinar a fixação de aviso à entrada do edifício da Câmara Municipal, advertindo-se do contido no item III;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de março de 2015.

Renato Rodrigues Ferreira
Presidente